

ANEXO I

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
1.º ano			
Matrizes Históricas da Nova Ordem Internacional	1.º semestre	3	10
Ideia de Europa: Uma Perspectiva Histórica	1.º semestre	3	10
História da Ideia Moderna de Nação	1.º semestre	3	10
Fundamentos Históricos do Direito Internacional Contemporâneo	2.º semestre	3	10
Identidades e Tensões no Espaço Europeu	2.º semestre	3	10
Modelos de Construção do Estado-Nação	2.º semestre	3	10
2.º ano			
Seminário de Orientação (no âmbito da preparação da dissertação)	Anual	2	10

À dissertação, uma vez aprovada em provas públicas, corresponderão 50 ECTS.

Valor da propina para 2005-2007 — € 2500.
Numerus clausus para 2005-2007 — 12.

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 12 384/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, o curso de mestrado em História da Arte, criado pelo despacho n.º 5297/2004, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004, sofre as seguintes alterações:

Os n.ºs 6 e 7 do n.º 3.º do anexo I passam a ter a seguinte redacção:

«3.º

[...]

6 — No caso de o aluno não ter alcançado média igual ou superior a 14 valores na parte curricular ou de, tendo-a alcançado, não vier a obter o grau de mestre, poderá requerer a concessão de equivalência da parte curricular do mestrado ao curso de pós-graduação em História da Arte e a passagem do respectivo diploma.

7 — A classificação final será expressa pelas fórmulas de *Reprovado*, *Aprovado com bom*, *Aprovado com bom com distinção* ou *Aprovado com muito bom*.

ANEXO I

Estrutura curricular

1.º ano

Seminários	Regime	UC	ECTS
Património e Teorias do Restauro ...	1.º semestre	3	10
Arquitectura e Renascimento(s)	1.º semestre	3	10
Arte das Ordens Religiosas I	1.º semestre	3	10
Arte das Ordens Religiosas II	2.º semestre	3	10
Arquitectura Civil: Teoria e Prática	2.º semestre	3	10
Arte e Celebração: o Efémero e o Durável	2.º semestre	3	10

2.º ano

Seminários	Regime	UC	ECTS
Seminário de orientação (no âmbito da preparação da dissertação).	Anual	2	10

À dissertação, uma vez aprovada em provas públicas, corresponderão 50 ECTS.»

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Rectificação n.º 961/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, a p. 4315, o despacho n.º 5811/2005, relativo ao curso de pós-graduação em Teoria e Análise Narrativa, rectifica-se que onde se lê «Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra».

16 de Maio de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Aviso n.º 5614/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 18 do corrente mês de Maio, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, áreas de Línguas e Literaturas Modernas, na especialidade de Literatura Americana, requeridas pela licenciada Paula Pinto Elyseu Mesquita os seguintes docentes:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Carlos Manuel da Rocha Borges de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa de Salter Cid Gonçalves, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Irene Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Isabel Carvalho Gomes Caldeira Sampaio dos Aídos, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa de Castro Mourinho Tavares, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5615/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Tecnologias e Materiais de Construção para o ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 5767/2002 (2.ª série), de 14 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Tecnologias e Materiais de Construção.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Tecnologias e Materiais de Construção, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 30 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de quatro.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou titulares de licenciatura em áreas afins;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra, telefone: 239797204; e-mail: meccc@dec.uc.pt.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;

- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Média final do curso mínima — 12 valores;
- c) Currículo académico, científico e técnico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Julho a 9 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — propina base de € 270 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito.

12 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Tecnologias e Materiais de Construção é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Semestre	Horas lectivas	ECTS	Unidades de crédito
Engenharia Civil	Obrigatórias:				
	Materiais Não Estruturais	2.º	30	4	2
	Tecnologias na Construção	2.º	30	4	2
	Tecnologias Construtivas face ao Risco de Incêndio	2.º	30	4	2
	Optativas:				
	Domótica e Automação na Construção	2.º	30	4	2
	Qualidade na Construção	1.º	30	4	2
	Acústica na Construção	1.º	30	4	2
	Comportamento Higratérmico e Gestão de Energia em Edifícios	1.º	30	4	2
	Planeamento, Controlo e Fiscalização de Obras	2.º	30	4	2
	Cálculo Financeiro e Avaliação de Empreendimentos de Construção	2.º	30	4	2
	Gestão de Segurança e Higiene na Construção	2.º	30	4	2
	Patologia e Reabilitação da Envolvente de Edifícios	2.º	30	4	2
	Requalificação Funcional de Edifícios	2.º	30	4	2
	Reabilitação, Restauro e Conservação de Edifícios Históricos	2.º	30	4	2

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2 unidades de crédito.

Aviso n.º 5616/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Evolução Humana.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2002 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 7276/97 (2.ª série), de 8 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de mestrado em Evolução Humana, na área científica de Antropologia Biológica.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 15 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Antropologia, Biologia, Ciê-

ncias Biológicas, Geologia ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;

- b) Em casos devidamente justificados podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Antropologia;
- c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Antropologia poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Antropologia, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Antropologia, Rua do Arco da Traição, 3000-056 Coimbra (telefone: 239823491/2; fax: 239823491; e-mail: <dant@ci.uc.pt>).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Antropologia;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*.